

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

31 de março de 2017
com Relatório do Auditor Independente

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2017

Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias 1

Demonstrações financeiras intermediárias

Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Demonstração dos valores adicionados.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	10

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos
Administradores e Acionistas da
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER
Duque de Caxias - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER ("Companhia"), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada) pelo Auditor da Entidade. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende de aportes de capital próprio e/ou de terceiros para cumprir com as dívidas vencidas até 31 de março de 2017 e a vencer nos próximos 12 meses, conforme Notas Explicativas nº1 e 8. Os planos da Administração para continuidade operacional da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 1. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas Notas Explicativas, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações contábeis intermediárias, da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade dos investimentos necessários para manutenção de suas operações. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2017, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6



Beatriz Gonçalves de Moraes
Contador CRC-1RJ091370/O-0

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Balanço patrimonial

31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valore expressos em milhares de reais)

	Nota	31/03/2017	31/12/2016
Ativo			
Ativo circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	3	18.696	17.125
Contas a receber	4	12.276	14.577
Adiantamento a fornecedores		1.597	580
Impostos a recuperar	5	3.923	3.922
Despesas antecipadas	6	4.135	199
Outros créditos		2.366	2.194
Total do ativo circulante		42.993	38.597
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais		1.109	1.108
Imposto de renda, contribuição social diferido		24.307	19.972
Contas a receber	4	46	46
Intangível	7	1.260.062	1.280.357
Total do ativo não circulante		1.285.524	1.301.483
Total do ativo		1.328.517	1.340.080

	Nota	31/03/2017	31/12/2016
Passivo			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	536.158	531.659
Debêntures	8	155.894	101.742
Fornecedores	9	26.716	25.232
Partes relacionadas	10	19.702	17.199
Salários, provisões e encargos sociais		8.676	7.990
Impostos, taxas e contribuições	11	17.424	14.643
Receitas diferidas, líquidas	12	2.392	2.797
Outras obrigações		6.119	2.061
Total do passivo circulante		773.081	703.323
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	3.759	5.456
Debêntures	8	-	65.350
Impostos, taxas e contribuições	11	9.154	6.897
Imposto de renda, contribuição social diferido	13	161.296	164.578
Provisões para contingências	16	1.109	552
Receitas diferidas	12	2.666	3.005
Total do passivo não circulante		177.984	245.838
Patrimônio líquido	14		
Capital social		297.162	295.835
Ajuste de avaliação patrimonial		102.885	109.096
Prejuízos acumulados		(22.595)	(14.012)
Total do patrimônio líquido		377.452	390.919
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.328.517	1.340.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstração do resultado

Trimestre e exercício findos em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	31/03/2017	31/03/2016
Receita operacional líquida	18	71.358	105.913
Custos dos serviços prestados	19	(44.977)	(70.193)
Lucro bruto		26.381	35.720
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		(3.021)	(2.987)
Amortização de intangível		(1.063)	(1.033)
Despesas com pessoal		(3.269)	(2.646)
Total das despesas operacionais		(7.353)	(6.666)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		19.028	29.054
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		160	691
Despesas financeiras		(41.599)	(37.482)
	20	(41.439)	(36.791)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(22.411)	(7.737)
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido		7.617	2.615
	13	7.617	2.615
Prejuízo do período		(14.794)	(5.122)
Quantidade de ações (lotes de mil)		9.762	9.035
Prejuízo por ação - R\$		(1,52)	(0,57)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstração do resultado abrangente
Trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/03/2016</u>
Prejuízo do período	(14.794)	(5.122)
Outros resultados abrangentes	-	-
Realização dos custos atribuídos	<u>6.211</u>	<u>5.560</u>
Total dos resultados abrangentes	<u>(8.583)</u>	<u>438</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos findos em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social			Reservas de lucros			Lucros/ prejuízos acumulados	AFAC	Ajuste de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido	
	Capital subscrito	Capital a integralizar	Reserva de capital	Estatutária	Legal	Reserva de retenção de lucros					Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	188.428	(92.265)	16.985	639	6.388	56.384	63.411	-	28.786	131.344	336.689
Integralização de capital	36.327	92.265	-	-	-	-	-	-	(28.786)	-	99.806
Capital social a integralizar	-	(1.327)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.327)
Absorção de prejuízos	-	-	-	(639)	(6.388)	(962)	(7.989)	7.989	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(44.249)	-	-	(44.249)
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	22.248	-	(22.248)	-
Subscrição de capital	72.407	-	(16.985)	-	-	(55.422)	(55.422)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	297.162	(1.327)	-	-	-	-	-	(14.012)	-	109.096	390.919
Integralização de capital	-	1.327	-	-	-	-	-	-	-	-	1.327
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	-	-	(14.794)	-	-	(14.794)
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	-	-	6.211	-	(6.211)	-
Saldos em 31 de março de 2017	297.162	-	-	-	-	-	-	(22.595)	-	102.885	377.452

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Demonstração do fluxo de caixa

Trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/03/2016</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período antes do IR e CSLL	(22.411)	(7.737)
Ajustes conciliar às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais		
Amortização	29.175	25.102
Apropriação de juros de empréstimos e financiamentos	31.118	23.975
Apropriação de juros de debêntures	6.776	10.661
Apropriação de juros s/ impostos	955	-
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	557	19
Receitas diferidas	(744)	(699)
Contas a receber - contratos de concessão	-	(18.531)
Varição em ativos e passivos operacionais		
(Aumento) diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	2.156	1.555
Impostos a recuperar	(1)	7.849
Despesas antecipadas	(3.936)	(3.295)
Outros valores a receber	(1.045)	5.480
Aumento (diminuição) dos passivos		
Fornecedores	1.484	(10.851)
Contas a pagar empresas ligadas	2.503	(3.283)
Salários, provisões e encargos sociais	1.393	(339)
Impostos, taxas e contribuições	3.372	(5.798)
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	4.062	2.041
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	55.414	26.149
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do intangível	(8.881)	(28.542)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(8.880)	(28.542)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	1.327	33.214
Captações através de empréstimos, financiamento e debêntures	-	13.190
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(31.885)	(13.296)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos	(9.302)	(29.387)
Juros e remunerações pagas sobre debêntures	(5.109)	(1.974)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(44.963)	1.747
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.571	(646)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	17.125	3.324
No fim do período	18.696	2.688
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	1.571	(646)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONCER

Demonstração do valor adicionado
Trimestres findos em 31 de março de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	31/03/2017	31/03/2016
Receitas	87.145	120.392
Receitas de pedágio	71.358	67.676
Receitas de construção	4.976	43.100
Outras receitas	10.812	9.616
Insumos adquiridos de terceiros	(13.998)	(43.030)
Custo dos serviços prestados	(5.264)	(5.037)
Custo de construção	(3.514)	(33.120)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(5.220)	(4.873)
Valor adicionado bruto	73.147	77.362
Amortização	(29.175)	(25.102)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	43.972	52.260
Valor adicionado recebido em transferência	160	691
Receitas financeiras	160	691
Valor adicionado total a distribuir	44.132	52.951
Distribuição do valor adicionado	44.132	52.951
Remuneração do trabalho (salários e encargos)	7.281	6.540
Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	3.310	8.190
Remuneração do capital de terceiros (juros e aluguéis)	42.124	37.783
Remuneração do capital próprio (dividendos e lucros retidos)	(8.583)	438

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Companhia foi constituída em 16 de outubro de 1995, sob a denominação de Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - RIO (“Concer” ou “Companhia”), tendo como objeto social a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da Rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e os respectivos acessos, durante o prazo de 25 anos, contados a partir de 01 de março de 1996, data da transferência do controle da rodovia para a Concessionária. A sede social da Companhia está localizada na Rodovia Washington Luiz, 13.892 - Jardim Primavera - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ.

É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos a seu objeto social, salvo com expressa autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), instituída pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, que substituiu o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

O regime jurídico do Contrato de Concessão confere à ANTT a prerrogativa de alterá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, rescindi-lo, fiscalizar-lhe a execução e aplicar sanções motivadas pela sua inexecução parcial ou total, sendo que as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Concessão não poderão ser alteradas sem prévia concordância da Concessionária.

A concessão de exploração da rodovia extingue-se por advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da Concessionária.

Extinta a concessão, reverterem à ANTT todos os bens transferidos para a administração da Concessionária, os bens reversíveis incorporados à rodovia durante a concessão e os direitos e privilégios decorrentes da concessão, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive sociais trabalhistas e cessam, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do contrato. Em caso de extinção, a Concessionária será indenizada pelo valor contábil dos investimentos incorporados à concessão.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, que é reajustada anualmente. Todavia, em razão da peculiaridade do serviço prestado, são facultadas outras fontes de receitas, sejam elas direta ou indiretamente provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviços e lazer, inclusive as decorrentes de publicidades. A exploração destas fontes depende de prévia autorização da ANTT.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Em 31 de março de 2017, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$730.088 e prejuízo no período de R\$14.794 em vista de altos encargos financeiros e de empréstimos e financiamentos obtidos para fazer face aos compromissos assumidos, que demandam a realização de novos investimentos na rodovia, gerando aumento do passivo circulante. A situação da Companhia foi agravada pela ausência dos aportes originalmente previstos no Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato e a antecipação de vencimento das dívidas, ocorrida em 16 de janeiro de 2017, reclassificando para curto prazo (Nota 8).

Em 16 de janeiro de 2017 foi declarado o vencimento das Notas Promissórias da Concer ("NPs") e o vencimento antecipado da 1ª emissão de Debêntures, ocasionando o bloqueio do recebimento da receita de pedágio da Companhia. Neste período foram feitas liberações parciais de recursos a fim de manter minimamente a operação da empresa. Esse quadro permanecerá enquanto as partes viabilizam um formato de composição amigável.

Mediante esse cenário, a Administração vem analisando as alternativas para equacionar a situação patrimonial e financeira da Concer; dentre os planos e ações em curso destacam reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão, contratação de um agente financeiro para assessorar a Companhia juntos aos credores visando o alongamento e perfil de sua dívida e controle em seus custos operacionais e administrativos da Companhia.

Nova Subida da Serra

A Nova Subida da Serra (NSS) é um importante investimento da Concer para a infraestrutura viária do Brasil. Após receber autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Concer deu início à implantação do Projeto da Nova Subida da Serra da BR-040. O projeto está dividido em 5 lotes de obras e prevê a construção de uma rodovia com aproximadamente 20 quilômetros de extensão em substituição ao atual trecho de subida da Rio-Petrópolis, em operação há mais de 80 anos. Serão 15 quilômetros de duplicação da atual descida - que apresenta traçado mais moderno - e outros 5 quilômetros que irão compor a extensão de um túnel rodoviário.

Em 30 de abril de 2014, a Companhia assinou o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto é incluir no Contrato de Concessão novos investimentos em complementação à verba já prevista para a execução da Nova Subida da Serra de Petrópolis. Os aportes de recursos complementares estipulados neste aditivo são devidos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em razão de novos investimentos e passaram a ser reconhecidos a partir de maio de 2014.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Nova Subida da Serra--Continuação

Através do o Décimo Segundo Termo Aditivo, o contrato foi reequilibrado pelo fluxo de caixa marginal, considerando uma taxa interna de retorno (TIR) real e do projeto de 8,01%, bem como a indenização dos investimentos feitos. Além disso, a Companhia fará jus ao recebimento de uma taxa de administração de 10,12% para os investimentos em capex e 6,24% para os investimentos indiretos.

A indenização dos investimentos foi inicialmente dividida em três pagamentos aproximados de R\$263.814 (com vencimento definido para 31 de dezembro de 2014), R\$640.746 (com vencimento até 31 de dezembro de 2015) e R\$335.312 (a ser recebido em até 30 dias após a conclusão da obra).

Do montante previsto, ocorreu pagamento parcial do poder concedente em 2015, no valor de R\$237.360. Considerando que o aditivo prevê que na falta de pagamento pelo poder concedente, o reequilíbrio contratual se dá através de extensão de prazo de concessão, a Companhia encontra-se em tratativas com a ANTT para definir o novo prazo a ser considerado.

Considerando que o referido Décimo Segundo Termo Aditivo prevê a extensão de prazo em caso de não realização dos aportes, a Companhia em 31 de março de 2016 efetuou a transferência do ativo financeiro para o ativo intangível no montante de R\$487.267 e passou a classificar mensalmente a receita de construção no ativo intangível.

Em consequência de procedimentos instaurados pelo Tribunal de Contas da União - TCU a obra da Nova Subida da Serra encontra-se paralisada desde agosto de 2016 sem previsão de retomada. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a recomposição da equação econômica e financeira do contrato de concessão, o que a Administração da Companhia espera que ocorra ao longo do exercício social de 2017. A Administração da Concer, com o suporte de seus consultores legais externos, entende que o poder concedente esteja inadimplente em relação aos termos firmados no Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e em virtude de tal fato buscará junto ao Poder Concedente e demais órgãos da União o reequilíbrio econômico e financeiro previsto no Contrato de Concessão e em seus termos aditivos.

Notificação para pagamento

A Administração da Companhia informou ao mercado em 07 de fevereiro de 2017 que tomou conhecimento da existência de ações de execução movidas pelo BNDES para que efetuem, em parcela única, o pagamento dos empréstimos-ponte concedidos.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Notificação para pagamento -- Continuação

De acordo com levantamentos preliminares o valor executado é de aproximadamente R\$219.000, vencido em novembro de 2016. A exigibilidade da dívida já está sendo controvertida em ações que a TPI-Triunfo Participações Investimentos S.A. - controladora ajuizou, juntamente com a Companhia, em face do BNDES, perante a Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro.

Até a data de divulgação das informações contábeis intermediárias, a Companhia ainda não recebeu citação.

Plano de suporte financeiro pelo acionista controlador e continuidade operacional

Tendo em vista os eventos relevantes ocorridos em 2016 e no primeiro trimestre de 2017, relacionados a vencimento de dívidas, a TPI-Triunfo Participações Investimentos S.A. – controladora, iniciou um plano de alienação de ativos, destinando à venda as participações nas investidas Aeroportos Brasil, Portonave, Tijoá e CSE. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que o plano de alienação de ativos, por parte de sua controladora, é um item importante do planejamento financeiro do grupo, bem como para continuidade das operações.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras intermediárias em 18 de abril de 2017.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras --Continuação

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 31 de março de 2017. As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e a determinação dos custos e receitas de construção decorrentes da Nova Subida da Serra.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias foram adotados os princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 da Companhia, aprovadas em 12 de abril de 2017. Essas demonstrações financeiras intermediárias devem ser analisadas em conjunto com aquelas demonstrações financeiras acima mencionadas, para a melhor compreensão das informações apresentadas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2017	31/12/2016
Caixas e bancos	18.696	17.097
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	-	28
	<u>18.696</u>	<u>17.125</u>

As aplicações financeiras são compostas por CDB de curto prazo, lastreados ao rendimento do CDI, resgatáveis a qualquer momento.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Contas a receber

Circulante

	31/03/2017	31/12/2016
Via Fácil	9.588	11.943
Dbtrans	723	752
Auto Expresso	611	716
Uso Faixa domínio	450	273
Visa	362	359
Conectcar	313	324
Outros	229	210
	12.276	14.577

Não circulante

	31/03/2017	31/12/2016
Contas a receber	46	46
Outros créditos "Uso faixa de domínio"	8.708	8.708
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.708)	(8.708)
	46	46

5. Impostos a recuperar

	31/03/2017	31/12/2016
Antecipações IRPJ	211	211
Antecipações CSLL	65	65
ISSQN a recuperar	1.598	1.598
IR a recuperar	1.703	1.723
CS a recuperar	32	36
Outros impostos a recuperar	314	289
	3.923	3.922

6. Despesas antecipadas

	31/03/2017	31/12/2016
Prêmios de Seguros a Apropriar	3.870	73
Outros	265	126
	4.135	199

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível

	Recuperação, operação e melhoramentos de rodovias	Imobilizações próprias e benfeitoria em bens de terceiros	Intangível Nova Subida da Serra	Total
Custo do intangível bruto				
Saldo em 31/12/2015	1.310.616	37.062	212.320	1.559.998
Construções/Aquisições	19.712	7.192	68.746	95.650
Baixa	-	(33)	-	(33)
Transferência	-	-	487.267	487.267
Saldo em 31/12/2016	1.330.328	44.221	768.333	2.142.882
Amortização acumulada				
Saldo em 31/12/2015	(745.076)	(15.116)	-	(760.192)
Amortização	(96.085)	(6.276)	-	(102.361)
Saldo em 31/12/2016	(841.161)	(21.364)	-	(862.525)
Valor contábil líquido				
Saldo em 31/12/2016	489.167	22.857	768.333	1.280.357
Custo do intangível bruto				
Saldo em 31/12/2016	1.330.328	44.221	768.333	2.142.882
Construções/Aquisições	303	1.367	7.210	8.880
Saldo em 31/03/2017	1.330.631	45.588	775.543	2.151.762
Amortização acumulada				
Saldo em 31/12/2016	(841.161)	(21.364)	-	(862.525)
Amortização	(27.508)	(1.667)	-	(29.175)
Saldo em 31/12/2017	(868.669)	(23.031)	-	(891.700)
Valor contábil líquido				
Saldo em 31/03/2017	461.962	22.557	775.543	1.260.062

A taxa de amortização é calculada com base no volume de tráfego em relação ao volume total de tráfego estimado no período da concessão, 23,60% em 2017 e 18,95% em 2016.

Caso a recomposição da equação econômica e financeira do contrato de concessão (referente à nova subida da serra) se materialize por metodologia diversa da extensão de prazo contratual prevista no Décimo Segundo Termo Aditivo, a Administração da Companhia efetuará análise tempestiva dos efeitos contábeis e divulgações aplicáveis a eventual nova forma que venha a ser proposta e acordada com o Poder Concedente, se diferente daquela estipulada nos atuais termos contratuais.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados:

	31/03/2017		31/12/2016	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Financiamento - intangível				
FINAME - Guanabara	360	434	524	493
FINAME - ABC do Brasil	105	-	209	-
FINEP	1.559	-	1.595	237
Banco Mercedes	1.014	925	926	1.156
Banco Guanabara - CDC	121	-	138	-
Leasing	20	-	20	-
	3.179	1.359	3.412	1.886
Financiamento - capital de giro				
Banco ABC	37.806	-	37.535	-
Banco Guanabara	5.704	2.400	4.246	3.570
Banco Panamericano	7.342	-	6.993	-
Banco Fibra	8.789	-	8.355	-
Banco Pine	49.955	-	48.356	-
BNDES	205.668	-	193.487	-
Notas promissórias	205.033	-	216.993	-
Banco Crédito Varejo	12.682	-	12.282	-
	532.979	2.400	528.247	3.570
	536.158	3.759	531.659	5.456

FINAME - Guanabara:

- (i) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME-Guanabara para aquisição de 4 (quatro) caminhões Mercedes-Benz. O valor dos equipamentos segundo contrato é de R\$1.826, sendo 10% liquidado a vista e o restante R\$1.643, financiado em 36 parcelas, com carência 03 (três) meses para início de amortização. Os juros pactuados em contrato são de 4% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados.
- (ii) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME- Guanabara para aquisição de 04 (quatro) guinchos socorro KABI-STRONG. O valor dos equipamentos conforme o contrato é de R\$2.060 sendo 10 % pago à vista e o restante R\$1.854, financiado em 36 parcelas, com carência de 3 (três) meses para início da amortização. Os juros pactuados do contrato são de 4% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

a) Empréstimos e financiamentos--Continuação

FINAME - Mercedes:

- (i) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME - Banco Mercedes Benz para aquisição de caminhões Mercedes Benz. O valor dos veículos conforme o contrato é de R\$4.499 sendo 20% pago à vista e o restante R\$3.599, financiado em 60 parcelas, com carência de três meses para início da amortização. Os juros pactuados do contrato são de 6% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados.
- (ii) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME - Banco Mercedes Benz para aquisição de 15 (quinze) caçambas basculantes. O valor dos equipamentos conforme contrato é de R\$975 sendo 20% pagos à vista e o restante R\$780 financiado em 60 parcelas, com carência de 3 (três) meses para início da amortização. Os juros pactuados do contrato são de 6% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados.

FINAME - ABC do Brasil:

- (i) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME- ABC do Brasil para aquisição de 3 (três) Compressor Portátil. O valor dos equipamentos é de R\$592,50, sendo 20% liquidado à vista e o restante financiado em 30 parcelas mensais, com carência de 06 (seis) meses para início de amortização. Os juros pactuados em contrato são de 7,5% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados e Fiança Bancária.
- (ii) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME- ABC do Brasil para aquisição de 3 (três) Carreta de Perfuração. O valor dos equipamentos é de R\$441, sendo 20% liquidado à vista e o restante financiado em 30 parcelas mensais, com carência de 06 (seis) meses para início de amortização. Os juros pactuados em contrato são de 7,5% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados e Fiança Bancária.
- (iii) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME- ABC do Brasil para aquisição de 4 (quatro) Betoneira Hidráulica. O valor dos equipamentos é de R\$272, sendo 20% liquidado à vista e o restante financiado em 30 parcelas mensais, com carência de 06 (seis) meses para início de amortização. Os juros pactuados em contrato são de 7,5% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados e Fiança Bancária.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

a) Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contrato FINEP

Trata-se de financiamento para custear as despesas incorridas na elaboração dos Estudos e Projetos da Nova Subida da Serra de Petrópolis da Rodovia BR-040, pactuado em 27 de agosto de 2009. Os valores liberados são amortizados em prestações mensais, com vencimento iniciado em 15 de maio de 2011 e terminando em 15 de janeiro de 2018.

A taxa de juros é de 8% ao ano - sujeito ao *spread* de 5% ao ano acima da variação da TJLP. A operação foi realizada inicialmente tendo como garantia carta de fiança bancária, no entanto, em 10 de dezembro de 2010, foi assinado termo aditivo ao contrato de financiamento, tendo por objetivo a exclusão das cartas de fiança e inclusão da Triunfo Participações e Investimentos como avalista da operação.

Contratos Banco ABC Brasil S.A. - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Com o objetivo de captar recursos para realização das obras da Nova Subida da Serra até a liberação de financiamentos de longo prazo, a Companhia contraiu empréstimos com o Banco ABC Brasil S.A.

Os contratos existentes foram renegociados e em 31 de março de 2017 o primeiro contrato apresentava um montante de R\$ 28.200 com juros de CDI + 4,90% ao ano e parcela única para 06 de janeiro de 2017. O segundo contrato apresentava nesta data um saldo de R\$8.150 com juros CDI + 4,90% ao ano e parcela única para 13 de janeiro de 2017.

No vencimento de 06 e 13 de janeiro de 2017, a Companhia renegociou os contratos para vencimento em 05 e 12 de julho de 2017.

Contratos Banco Guanabara - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 22 de dezembro de 2015 foi emitida Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$5.058, com vencimento no dia 22 de junho de 2016 e taxa de juros de CDI + 6,8% a.a. No mês de junho foi realizado aditamento à CCB em referência para pagamento em 19 de dezembro de 2016, com taxa de juros de CDI + 7,44% a.a. No mês de dezembro de 2016 foi realizado aditamento à CCB para amortizações mensais com a taxa de juros mantida e vencimento em 19 de dezembro de 2018.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

a) Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos Banco Guanabara - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"--Continuação

Em 15 de julho de 2015 foi emitida Cédula de Crédito Bancário - "CCB", no valor total de R\$3.000, e em 15 de janeiro de 2015 a mesma foi aditada com taxa de juros de CDI + 6,8% a.a. e vencimento em 15 de julho de 2016. No mês de julho de 2016 foi realizado aditamento à CCB para amortizações mensais com juros de CDI + 7,44% a.a. e vencimento em 16 de julho de 2018.

Contratos Banco Panamericano - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 18 de julho de 2014 foi emitida Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$28.500, com taxa de juros de CDI + 3,00% a.a., com parcelas mensais, sendo a última em 17 de julho de 2015. Em 18 de fevereiro de 2015 e 17 de março de 2015 foi amortizado o valor de R\$4.750 nos dois meses, perfazendo o total de R\$ 9.500.

Antes do vencimento, foi realizado um aditamento, no valor de R\$19.000 e taxa de CDI+ 5,50% a.a., com parcelas mensais de amortização, com vencimento para 27 de abril de 2016.

Em 09 de março de 2016 foi aditada a CCB em questão, com valor de R\$9.500 com amortizações mensais, a partir de julho de 2016 e vencimento final em 09 de setembro de 2016, com taxa de juros CDI + 7,5% a.a.

No mês de agosto foi aditado a CCB no montante de R\$ 8.000 com mesma taxa de juros anterior e parcela única de amortização, com vencimento para 16 de novembro de 2016, tendo como avalista da operação a TPI-Triunfo Participações Investimentos S.A.

A CCB foi aditada no valor de R\$7.734 com a mesma taxa de juros, sendo 2 pagamentos de R\$750 e o saldo residual em 28 de fevereiro de 2017. Em função do limite de disponíveis, as parcelas de janeiro e fevereiro não foram quitadas.

Na data da publicação desta demonstração financeira, a Companhia encontra-se nas tratativas para o reperfilamento da dívida.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

a) Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos Banco Fibra - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 14 de janeiro de 2016 foi emitida a Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$12.800, com taxa de juros de CDI + 6% a.a., amortização em 06 (seis) parcelas mensais e vencimento final em 13 de janeiro de 2017, tendo como avalista da operação a TPI- Triunfo Participações e Investimentos S.A.

Em 10 de outubro de 2016 foi assinado o 1º aditivo à CCB alterando a forma de pagamento do saldo restante do contrato. Neste aditivo foram estabelecidas amortizações mensais de R\$800 e bullet em 13 de janeiro de 2017. Em função do limite de disponíveis, a parcela de janeiro não foi quitada.

Na data da publicação desta demonstração financeira, a Companhia encontra-se nas tratativas para o reperfilamento da dívida.

Contratos Banco Pine - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 15 de dezembro de 2014 foi emitida a Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$60.000, com taxa de juros de CDI + 4,03% a.a., parcela única de amortização, com vencimento em 15 de junho de 2015, tendo como avalista da operação a TPI- Triunfo Participações e Investimentos S.A.

No vencimento, foi realizado o aditamento, ficando o novo prazo para 13 de junho de 2016 e taxa de 6,5% a.a.

Na data do vencimento foi realizado aditamento à CCB, com o principal reduzido para R\$49.000 e novo prazo de vencimento para 11 de outubro de 2016. Quando do vencimento, o contrato foi aditado no valor de R\$48.000 com a mesma taxa de juros e amortização única em 13 de janeiro de 2017.

Em janeiro, o contrato foi aditado por 31 dias com a mesma taxa de juros e bullet em 13 de fevereiro de 2017. Nesta data, em função da indisponibilidade de recursos, esta parcela não foi quitada.

Na data da publicação desta demonstração financeira, a Companhia encontra-se nas tratativas para o reperfilamento da dívida.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

a) Empréstimos e financiamentos--Continuação

BNDES

Em 07 de maio de 2015 foi celebrado o contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no valor total de R\$420.000 (quatrocentos e vinte milhões), tendo a TPI- Triunfo Participações e Investimentos S.A. como interveniente da operação.

O crédito foi dividido em 4 (quatro) subcréditos:

	<u>R\$</u>	
Subcrédito A	147.000	4,25%a. a + TJLP
Subcrédito B	63.000	4,25%a. a + TR
Subcrédito C	147.000	3% a.a. + TJLP
Subcrédito D	63.000	3 %a.a. + TR

Em 26 de junho de 2015 foi disponibilizado à Companhia um recurso parcial no montante de R\$150.000 (cento e cinquenta milhões) advindos dos Subcréditos "A" e "B", nos valores de R\$90.000 (noventa milhões) e R\$ 60.000 (sessenta milhões) respectivamente.

O vencimento do contrato foi em 15 de novembro de 2016. A Administração da Companhia informou ao mercado em 07 de fevereiro de 2017 que tomou conhecimento da existência de ações de execução movidas pelo BNDES para que efetuem, em parcela única, o pagamento dos empréstimos-ponte concedidos.

A exigibilidade da dívida já está sendo controvertida em ações que a TPI-Triunfo Participações Investimentos S.A. - controladora ajuizou, juntamente com a Companhia, em face do BNDES, perante a Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro.

Até a data de divulgação das informações contábeis intermediárias, a Companhia ainda não recebeu citação.

Notas promissórias

Em 18 de janeiro de 2016, a Companhia assinou contrato de financiamento, na modalidade de Notas Promissórias, com o Banco Santander (Brasil) S.A., BB Banco de Investimento S.A. e Banco Itaú BBA S.A. O financiamento totalizou R\$210.000 (duzentos e dez milhões) na data da emissão (valor original) para a utilização, com encargos de CDI + 2,00% a.a. terá como garantidor a TPI- TPI Triunfo Participações e Investimentos S.A. e a Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de 180 dias a contar da data da emissão.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

a) Empréstimos e financiamentos--Continuação

Notas Promissórias--Continuação

Na data do vencimento foi realizada Assembleia Geral de Notas Promissórias deliberando sobre a prorrogação do vencimento por 60 (sessenta) dias.

Em 14 de setembro de 2016 foi realizada uma nova Assembleia deliberando a prorrogação da data de vencimento das Notas Promissórias por 47 (quarenta e sete) dias, passando a data de vencimento para 31 de outubro de 2016. Em 28 de outubro de 2016 a Assembleia Geral dos Detentores de Nota Promissória aprovou a postergação do vencimento anteriormente definido para 30 de novembro de 2016.

Em 28 de novembro de 2016 foi realizada uma Assembleia Geral de Notas Promissórias que deliberaram a data de vencimento de 30 de novembro de 2016 para o dia 12 de janeiro de 2017.

A Companhia teve as notas promissórias declaradas vencidas em 16 de janeiro de 2017. Na data da publicação desta demonstração financeira, a Companhia encontra-se nas tratativas para o reperfilamento da dívida.

Contratos Banco Crédito Varejo - Cédula de Crédito Bancário BMG

Em 08 de junho de 2015 foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$15.000, em parcela única, com vencimento dezembro de 2015 e taxa de juros de CDI + 4,28 a.a., tendo como avalista da operação TPI- Triunfo Participações e Investimentos. Em dezembro de 2015 foi aditado o contrato por mais 182 dias, mantidas as mesmas taxas.

Em 24 de março foi realizado um aditamento, com saldo de principal de R\$13.250, com vencimento em 01 de julho de 2016 e taxa de juros de CDI + 4,78% a.a.

Em 07 de julho foi realizado um novo aditamento, com saldo de principal de R\$12.200, com vencimento em 12 de setembro de 2016, mantidas as mesmas taxas.

Em 29 de setembro de 2016 foi assinado o aditivo com o Banco para amortização do montante de R\$12.200 em parcelas mensais a partir de janeiro de 2017 e vencimento em 20 de dezembro de 2017.

Até a data da publicação desta demonstração financeira, as parcelas mensais não foram quitadas e a Companhia encontra-se em tratativas para o reperfilamento da dívida.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

a) Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos Banco Crédito Varejo - Cédula de Crédito Bancário BMG--Continuação

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento:

	31/03/2017	31/12/2016
2018	3.507	4.964
2019/2020	252	492
	3.759	5.456

b) Debêntures

	31/03/2017		31/12/2016	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Debêntures	155.894	-	101.742	65.350
	155.894	-	101.742	65.350

Em 13 de julho de 2013 a Companhia firmou um instrumento particular para emissão de debêntures não conversíveis em ações junto aos bancos Itaú e Santander por um montante de R\$200.000 (com um custo de transação de R\$5.607). As debêntures não possuem cláusula de repactuação.

A data de emissão para todos os fins e efeito foi em 17 de junho de 2013. As debêntures emitidas são de série única, com remuneração semestral a partir da data de emissão, nos meses de junho e dezembro de cada ano. As mesmas serão remuneradas pela variação acumulada de CDI, capitalizadas inicialmente com sobretaxa de 2,10% expressas na forma percentual ano, base de 252 dias úteis.

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 31 de agosto de 2015, foi aprovada a alteração do *spread* da Remuneração das Debêntures, que era de 2,10% a.a. e passará a ser, a partir de 17 de dezembro de 2015 de CDI+3,85% a.a.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$1.000, na data de emissão, sem atualização de valor nominal. Foram emitidas 200 (duzentas) debêntures.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

b) Debêntures--Continuação

O prazo de vencimento das debêntures é de cinco (5) anos. O valor unitário das debêntures inicialmente previsto para ser amortizado em três (3) pagamentos anuais iguais e consecutivos, conforme tabela abaixo:

<u>Data de amortização</u>	<u>Percentual do valor nominal unitário das debêntures</u>
17 de junho de 2016	33,34%
17 de junho de 2017	33,33%
17 de junho de 2018	33,33%

Os recursos foram utilizados para alongar e melhorar o perfil da estrutura de endividamento da Emissora, para resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Promissórias emitidas pela Emissora em 16 de abril de 2013 e para pagamento do saldo devedor das CCB's e tem como garantidoras a TPI Triunfo Participações e Investimentos S.A. e a Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda.

As garantidoras atuaram como fiadoras e são responsáveis pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo o valor nominal unitário das debêntures e a remuneração das debêntures.

Em 14 de setembro de 2016 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas, na qual foi deliberado a alteração do fluxo de amortização da dívida, conforme o quadro abaixo:

<u>Data de amortização</u>	<u>Percentual do valor nominal unitário das debêntures</u>
24 de junho de 2016	0,7500%
1º de julho de 2016	0,7500%
8 de julho de 2016	0,7500%
13 de julho de 2016	10,0000%
31 de outubro de 2016	21,0900%
17 de junho de 2017	33,3300%
17 de junho de 2018	Saldo devedor

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONCR

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

b) Debêntures--Continuação

A parcela com vencimento para 31 de outubro de 2016 foi prorrogada para 30 de novembro de 2016 conforme Assembleia Geral de Debenturistas em 28 de outubro de 2016.

Em 29 de novembro de 2016 foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas que prorroga a parcela prevista para 30 de novembro de 2016 para o dia 12 de janeiro de 2017.

A Companhia teve as debêntures declaradas vencidas antecipadamente em 16 de janeiro de 2017, reclassificando o montante de R\$65.350 para o passivo circulante.

Cláusula de vencimento antecipado

De acordo com a Escritura de emissão de Debêntures simples, cláusula VII o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas e exigir o imediato pagamento pela Emissora na ciência da ocorrência de qualquer um dos Eventos de Inadimplemento elencados a seguir:

- (a) Descumprimento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura.
- (b) Ocorrência de (i) dissolução, liquidação, extinção ou pedido de autofalência da Emissora e/ou das Fiadoras; (ii) decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras; (iii) pedido de falência formulado, de boa-fé, por terceiros em face da Emissora e/ou das Fiadoras.
- (c) Ocorrência de uma ou mais sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado ou decisão em procedimento administrativo contra a Emissora e/ou às fiadoras que resultem no pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000 no caso da Emissora e da Rio Bonito, consideradas em conjunto, e/ou a R\$40.000 no caso da TPI.
- (d) Declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações contraídas pela Emissora, junto a terceiros em valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000.
- (e) O inadimplemento pela Emissora na data de vencimento original, e quaisquer obrigações pecuniárias ou financeiras contraídas junto aos Debenturistas.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

b) Debêntures--Continuação

Cláusula de vencimento antecipado--Continuação

- (f) Declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações não financeiras contraídas pela Emissora e/ou pelas Fiadoras junto aos Debenturistas e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelos Debenturistas.
- (g) Cisão, fusão e incorporação da Emissora ou das Fiadoras, exceto por (i) cisão, fusão ou incorporação que mantenham a TPI na posição de controladora societária direta ou indireta da Emissora.
- (h) Caso haja, a qualquer tempo, atraso, suspensão ou paralisação das atividades objeto do Contrato de Concessão por culpa da Emissora, desde que não remediado no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados de referido atraso, suspensão ou paralisação.
- (i) Na hipótese da Escritura de Emissão tomar-se comprovadamente ineficaz, inexecutável ou inválida nos termos de qualquer sentença judicial (que não seja uma liminar), e tal invalidade ou inexecutabilidade não seja revertida no prazo de 10 (dez) Dias Úteis da sua ocorrência.
- (j) Aplicação dos recursos oriundos da Emissão em destinação diversa da definida nesta Escritura de Emissão.
- (k) Pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio na ocorrência de qualquer hipótese de Evento de Inadimplemento, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
- (l) Rescisão, anulação, encampação, caducidade da concessão objeto do Contrato de Concessão, exceto caso a Emissora obtenha decisão judicial ou administrativa que permita a regular continuidade das atividades da Emissora dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados (i) da data de publicação no Diário Oficial do cancelamento, revogação, ou suspensão, ou (ii) data do recebimento, pela Emissora de notificação comunicando o cancelamento, revogação ou suspensão, o que ocorrer primeiro.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

b) Debêntures--Continuação

Cláusula de vencimento antecipado--Continuação

- (m) Não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações dos alvarás de funcionamento ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora, exceto caso a Emissora obtenha decisão judicial ou administrativa que permita a regular continuidade das atividades da Emissora dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contado (i) da data de publicação Diário Oficial da não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, ou (ii) data do recebimento, pela Emissora de notificação comunicando a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, o que ocorrer primeiro.
- (n) Decretação de intervenção pela ANTT, desde que tal evento não tenha seus efeitos suspensos ou seja revertido em um prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da notificação pela Emissora da ocorrência do referido evento de inadimplemento.

9. Fornecedores

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Manutenção e conservação	1.290	1.219
Operação	6.676	6.305
Custo de construção	14.124	13.339
Gastos gerais administrativos/pessoal	4.626	4.369
	<u>26.716</u>	<u>25.232</u>

10. Transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas são compostos como segue:

	<u>Fornecedores</u>		<u>Intangível</u>	
	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
TPI S.A.	8.105	5.540	-	-
Consórcio NSS	-	-	59.154	55.249
Rio Bonito	11.597	11.659	-	-
Total	<u>19.702</u>	<u>17.199</u>	<u>59.154</u>	<u>55.249</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Transações com partes relacionadas--Continuação

A Concessionária contratou a empresa Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda., para realizar a prestação de serviços especializados de operação da rodovia, serviços de manutenção, conservação e Serviços de Atendimento ao Usuário (SAU) os quais são realizados no trecho sob a responsabilidade da Companhia. Houve rescisão do contrato em outubro de 2015, com saldo em aberto no Passivo.

A Concessionária reembolsa à TPI S.A. de gastos ocorridos e comissões de fianças bancárias. Em 31 de março de 2017, houve contrato de mutuo firmado entre as partes, no valor de R\$200 com vigência de um ano e remuneração de CDI + 7% a.a.

O Consórcio Nova Subida da Serra foi contratado para a execução de obras de contenção, recuperação, implantação de acessos e retornos ao longo de toda extensão da rodovia e para a execução da obra da Nova Subida da Serra.

No contrato de implantação da “Nova Subida da Serra” estão previstos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem, sinalização, obras complementares, túnel, obras de artes especiais e obras de contenção. O contrato tem prazo de 36 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços definitiva, por parte da contratante. O preço global do contrato é de R\$758.422. Trata-se de um contrato por empreitada a preço fixo (“turn key”) e não são conhecidos ou esperados eventos que venham majorar a obrigação da Companhia em relação a este contrato.

11. Impostos, taxas e contribuições

a) Impostos a recolher

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
COFINS	9.502	6.680
PIS	1307	719
ISSQN	1.871	3.492
Imposto de renda retido na fonte	114	483
Contribuições retidas na fonte (PIS, COFINS e CSLL)	754	500
Parcelamentos tributários	3.791	2.769
Outros	85	-
Total passivo circulante	<u>17.424</u>	<u>14.643</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Impostos, taxas e contribuições--Continuação

b) Parcelamento débitos tributários

A Companhia apresenta parcelamento dos seguintes tributos:

- INSS, o qual é atualizado pela TJLP e tem prazo de amortização em 60 parcelas, contado a partir de novembro de 2015.
- PIS/ Cofins o qual é atualizado pela TJLP e tem prazo de amortização em 60 parcelas, contado a partir de dezembro de 2015.
- ISS nas Prefeituras de Areal, Duque de Caxias, Matias Barbosa, Juiz de Fora, Petrópolis, Três Rios e Rio de Janeiro e tem prazo de amortização em até 60 parcelas, contado a partir de janeiro de 2016.

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Parcelamentos federais (PIS/COFINS)	2.786	2.908
Parcelamentos previdenciários	3.272	3.362
Parcelamento ISS	6.887	3.396
	<u>12.945</u>	<u>9.666</u>
Passivo circulante	3.791	2.769
Passivo não circulante	<u>9.154</u>	<u>6.897</u>

12. Receitas diferidas

As Receitas diferidas correspondem às receitas decorrentes do contrato de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Embratel pagará à Companhia uma remuneração total de R\$20.709, dos quais R\$7.699 foram antecipados em 11 de outubro de 2007. O saldo do contrato será recebido em 13 parcelas anuais de R\$970 acrescidos de R\$404 referentes ao último período, corrigidas anualmente pelo IGP-M. O contrato teve seu início em outubro de 2007.

A Cervejaria Petrópolis S.A. pagará anualmente à Companhia para implantação de rede de afluente o valor de R\$26 e para implantação de adutora o valor de R\$156. Os contratos tiveram seu início em fevereiro de 2008 e maio de 2011 e são corrigidos anualmente pelo IGP-M.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Receitas diferidas--Continuação

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Eletronet pagou à Companhia uma remuneração total de R\$7.942. O contrato teve seu início em agosto de 2011.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a TELEBRÁS pagará anualmente à Companhia o valor de R\$284. O contrato teve seu início em setembro de 2012 e é corrigido anualmente pelo IPCA.

A receita recebida antecipadamente, juntamente com os encargos incidentes, está sendo apropriada ao resultado de forma proporcional ao período de vigência dos contratos, o qual está previsto até o término do prazo de concessão.

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o saldo líquido das receitas a diferir estavam distribuídos da seguinte forma:

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Eletronet	2.091	2.307
Embratel	2.685	3.186
Cervejaria Petrópolis	118	63
Telebrás	164	246
	<u>5.058</u>	<u>5.802</u>
Passivo circulante	2.392	2.797
Passivo não circulante	2.666	3.005

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a Companhia tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos, apresentando a seguinte natureza:

	31/03/2017			31/12/2016
	IRPJ	CSLL	Total	Total
IR e CS diferidos				
Ativo				
IR e CS diferidos s/prov. custo manutenção	149	54	203	203
IR e CS diferidos s/prov. contingências	3.096	1.115	4.211	3.877
IR e CS diferidos s/prejuízo fiscal	14.627	5.266	19.893	15.892
Total ativo	17.872	6.435	24.307	19.972
Passivo				
Sobre reserva reavaliação	38.972	14.030	53.002	56.202
Sobre leasing	244	88	332	369
Sobre margem construção	73.143	26.331	99.474	98.977
Sobre amortização intangível	6.241	2.247	8.488	9.030
Total passivo	118.600	42.696	161.296	164.578

b) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e de contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado dos períodos encerrados em 31 de março de 2017 e 31 de março de 2016, demonstrados a seguir:

	31/03/2017	31/03/2016
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(22.411)	(7.737)
Alíquota nominal (IRPJ de 25% e CSLL de 9%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	7.620	2.631
(Adições) exclusões permanentes	(3)	(16)
Imposto de renda e contribuição social reconciliado	7.617	2.615
IRPJ e CSLL diferidos	7.617	2.615
Imposto de renda e contribuição social no resultado	7.617	2.615
Alíquota efetiva	34%	34%

A alíquota nominal dos impostos é de 34,0% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONCR

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social, em caso de dissolução da Companhia, salvo no caso de extinção ao término do prazo de concessão, quando a distribuição de dividendos e o reembolso do capital serão procedidos de acordo com o total das participações acionárias. O capital autorizado é de R\$100.000.

Em 17 de dezembro de 2015, houve subscrição de capital no montante de R\$92.265, a serem integralizados em até 90 dias. Os acionistas efetuaram os aportes, ocorrendo a transferência do capital integralizado em 30 de junho de 2016.

Em 11 de julho de 2016, houve aumento de capital no montante de R\$20.000 a serem integralizados em até 90 dias.

Em 28 de novembro de 2016, foi definido um aumento de capital, a ser integralizado em espécie. Conforme boletim de subscrição, o valor a ser integralizado ao capital de R\$16.327, representado por 326.545 ações. Foi integralizado R\$15.000 em 29 de novembro de 2016 e R\$1.327 em 22 de fevereiro de 2017

Em 17 de dezembro de 2016, houve aumento de capital, sem emissão de ações, integralizados com a reserva de capital constituída em 31 de dezembro de 2015 no montante de R\$16.985 e reserva de lucros constituídos em 31 de dezembro de 2015 no montante de R\$55.422, totalizando em R\$72.407.

O capital social em 31 de março de 2017 está composto conforme demonstrativo:

	Ações		Total	%
	Ordinárias	Preferenciais		
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	2.114.258	4.228.516	6.342.774	64,97%
Construcap CCPS Engenharia e Com. S.A.	577.559	1.155.115	1.732.674	17,75%
CMSA Participações S.A.	336.910	673.819	1.010.729	10,35%
CCI Concessões Ltda.	225.252	450.504	675.756	6,92%
Pessoas físicas	-	6	6	-
	3.253.979	6.507.960	9.761.933	100%

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

b) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se a reserva de reavaliação constituída em anos anteriores com base em laudo emitido por peritos independentes. O seu saldo é apresentado líquido dos efeitos tributários.

Com a aplicação do ICPC01 (R1) o saldo residual de imobilizado, incluindo os valores de reavaliação, foram considerados como o valor justo do ativo intangível relacionados à concessão na data de transição, 1º de janeiro de 2009 e, a reserva de reavaliação, transferida para a conta de "ajuste de avaliação patrimonial".

15. Cobertura de seguros

A Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

<u>Marcos contratual</u>	<u>Valor da importância segurada</u>	<u>Prazo de vigência</u>
Risco patrimonial - veículo	100% da tabela FIPE (i)	Set/2016 a Set/2017
Riscos patrimoniais, de engenharia e faturamento	103.331	Dez/2016 a Dez/2017
Responsabilidade civil	18.841	Dez/2016 a Dez/2017
Garantia de execução da concessão	15.896	Abr/2016 a Abr/2017
Risco de engenharia - Nova Subida da Serra	841.870	Dez/2013 a Mai/2017

(i) Preço médio de reposição, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

16. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

A Companhia está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para contingências são suficientes para cobrir perdas prováveis, conforme demonstradas abaixo:

	<u>31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/03/2017</u>
Processos trabalhistas	207	715	(158)	764
Processos cíveis	345	-	-	345
Provisão para contingências	552	715	(158)	1.109

A Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos considera que as causas com probabilidade de perda possível são: Civil R\$109.598 e Trabalhista R\$279.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Remuneração dos Administradores

A proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia para o período corrente será apresentada e aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, onde definirá a remuneração global da diretoria para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2017 e a remuneração para os conselheiros.

O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas. A Companhia não possui um plano de opções de ações.

Até 31 de março de 2017 foi reconhecido no resultado do período, o montante de R\$1.436 (R\$832 em 31 de março de 2016).

18. Receita operacional líquida

A receita líquida de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/03/2016</u>
Receita de pedágio	71.357	67.676
Receitas acessórias	1.401	1.190
Receita de construção	4.976	43.100
Imposto sobre serviços	(6.376)	(6.053)
	<u>71.358</u>	<u>105.913</u>

19. Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados apresenta a seguinte composição:

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/03/2016</u>
Manutenção e conservação	(1.002)	(1.517)
Operação	(7.192)	(6.514)
Custo de construção	(3.514)	(33.120)
Custo de monitoramento	(71)	(1)
Projetos especiais	(18)	(18)
Pessoal	(5.068)	(4.954)
Amortização custos	(28.112)	(24.069)
	<u>(44.977)</u>	<u>(70.193)</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido, em 31 de março de 2017, está assim composto:

	31/03/2017	31/03/2016
Receitas financeiras		
Juros ativos	142	681
Outras receitas financeiras	18	10
	160	691
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(31.118)	(23.975)
Juros sobre debêntures	(6.776)	(10.661)
Outros	(3.705)	(2.846)
	(41.599)	(37.482)
	(41.439)	(36.791)

21. Compromissos

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos.

O Programa de Exploração da Rodovia - PER, prevê novos investimentos conforme demonstrativo abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2017	32.369
2018 a 2021	36.006
	68.375

Os valores apresentados foram atualizados de acordo com o índice de atualização da tarifa constante da revisão 23 do PER, aprovada em agosto de 2016. Tal índice foi de 4,71016.

22. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

a) Análise dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 38 - Instrumentos financeiros (Reconhecimento e mensuração), CPC 39 - Instrumentos financeiros (Apresentação) e CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros (Evidenciação).

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

a) Análise dos instrumentos financeiros--Continuação

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- (ii) Empréstimos e financiamentos - São classificados como mensurados pelo custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, acrescidos dos juros auferidos até a data do balanço. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis.

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 se aproximam dos valores de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 31 de março de 2017, foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP e CDI vigentes em 31 de março de 2017 foram definidos os cenários prováveis para o ano de 2017 e a partir deste, calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2017. A data-base utilizada para os financiamentos foi 31 de março de 2017 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros--Continuação

Operação	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Santander (debêntures)	CDI	22.775	23.637	28.365
Banco ABC do Brasil	CDI	5.116	5.732	6.879
Banco Panamericano	CDI	953	1.113	1.336
Banco PINE	CDI	6.591	7.574	9.089
Banco Fibra	CDI	1.139	1.333	1.599
Banco Guanabara	CDI	1.065	1.229	1.475
Notas promissórias	CDI	29.576	31.088	37.306
Banco Crédito Varejo	CDI	1.674	1.923	2.307
CDC- Guanabara	CDI	19	18	22
FINEP	TJLP	137	146	175
FINAME - Guanabara	TJLP	76	74	89
FINAME - ABC	TJLP	102	10	12
Finame - Mercedes	TJLP	69	182	218
BNDES	TJLP	14.512	19.281	23.138
		83.804	93.340	112.010
Taxa/Índice sujeitos às variações	CDI	12,13%	15,16%	18,20%
Taxa/Índice sujeitos às variações	TJLP	7,50%	9,38%	11,25%

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), e de financiamentos, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras em instituições financeiras.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro—Continuação

d) Risco de crédito--Continuação

O faturamento da Companhia é proveniente de cobrança de tarifas de pedágio, com recebimento à vista, pagamentos antecipados e a receber em no máximo 30 dias, provenientes de cobrança automática.

O risco de crédito de saldos com contas correntes e aplicações financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia. A Companhia diversifica com contrapartes de primeira linha para minimizar a concentração de riscos.

e) Risco de mercado

O desenvolvimento do preço do petróleo pode ser citado como um fator externo que seria capaz de prejudicar o desempenho da Companhia. A atividade da Companhia goza de um risco estrutural intrínseco ao negócio, passível de influências da economia brasileira.

A exploração da rodovia pelo setor privado encontra-se a princípio garantido pela presente visão do governo federal, no que toca ao papel do setor privado em setores outrora de exclusividade estatal.

Desconhecemos quaisquer eventos de iniciativa do Governo Federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

i) *Risco de taxas de juros e inflação*

Esse risco advém de a possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

f) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas 3 (três) praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

g) Risco regulatório

As atividades da Companhia, assim como de suas concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANTT. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, apresenta riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importa ressaltar, por outro lado, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

A geração de caixa futura da Companhia demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Consideramos que a Companhia tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos previstos

h) Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de notas promissórias.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos menos caixa e equivalentes de caixa.

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 8)	695.811	704.207
(-) Caixas e equivalentes de caixa (Nota 3)	(18.696)	(17.125)
Dívida líquida	677.115	687.082
Patrimônio líquido	377.452	390.919
Total do capital	<u>1.054.567</u>	<u>1.078.001</u>
Índice de alavancagem financeira - %	64,21%	63,74%

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Eventos Subsequentes

Em abril de 2017, o Tribunal de Contas da União ("TCU") proferiu acórdão nos autos do Processo TC 014.689/2014-6, donde resultou anulada a cláusula do 12º Termo Aditivo que previa a possibilidade de extensão de prazo da concessão na hipótese de inadimplemento dos aportes por parte do Poder Concedente. A Administração da Companhia impetrou recurso contra a decisão.